



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TREZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2014

Aos três dias do mês de junho de dois mil e catorze, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

O Sr. Presidente usou da palavra informando que: -----

1 - Estivera numa reunião com o Dr. Nélio Marques da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela que lhe informou que o processo de obras estava a desenrolar, contudo em relação aos acessos, estes tinham de ser avaliados junto dos serviços técnicos. -----

2 - Na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela ainda não tinha havido acordo quanto à nomeação dos secretários executivos. -----

3 - O diferendo com as Águas do Zêzere e Côa, ainda não estava resolvido. -----

4 - Está agendada para o dia 19 de junho uma reunião com o Secretário de Estado da Cultura para avaliar a possibilidade da Direcção Geral do Livro e da Biblioteca rever a caducidade do contrato programa com a participação elegível ainda em falta, executando as componentes do contrato programa que ainda estão em falta. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

5 - Houvera sido convidado, para estar presente no dia 10 de junho de 2014, nas comemorações do dia de Portugal, na Guarda; -----

6 - Em relação ao Contrato Local de Desenvolvimento Social + (CLDS+), esta Câmara Municipal ainda se encontrava a aguardar o parecer do Instituto de Segurança Social, quanto à adequabilidade do perfil de Fátima Susana Ramos Carrola, para desempenhar funções de Coordenadora Técnica do CLDS+. -----

7 - Participara na tomada de posse da Professora Doutora Ana Abrunhosa, como presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

8 - No dia 18 de junho de 2014, haveria uma ação de formação sobre a lei dos compromissos e pagamentos em atraso, direcionada para os Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

9 - Foi solicitado à mesa de Assembleia Geral das empresas Terras Serranas, S.A. e Fornos Vida, S.A. documentos de prestação de contas e vários pedidos de esclarecimentos, o que não aconteceu até à data. Se eventualmente não houver resposta teríamos que agir judicialmente. -

10 - Foi elaborado um estudo por freguesia, sobre os procedimentos a adotar relativamente às luminárias existentes em todas as localidades do concelho. -----

Deste estudo resultou o seguinte quadro resumo: -----

Localidades	Procedimentos			
	Desligadas	A Desligar	Queimadas	A Religar
Algodres	155	21	2	3
Casal Vasco	88	2	2	1
Cortiço	22	10	1	2
Figueiró da Granja	101	21	2	2
Fornos de Algodres	478	43	3	1
Fuinhas	25	7	0	0



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

Localidades	Procedimentos			
	Desligadas	A Desligar	Queimadas	A Religar
Infias	84	6	0	0
Juncais	99	10	2	1
Maceira	103	4	0	0
Matança	93	13	0	1
Muxagata	70	8	0	1
Queiriz	75	8	2	3
Sobral Pichorro	106	4	2	1
Vila Chã	23	3	1	1
Vila Ruiva	75	7	1	1
Vila Soeiro do do Chão	71	9	5	1
Total	1.668	176	23	19

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 6 E 20 DE MAIO DE 2014 -----

O Sr. Presidente, após leituras das atas propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com declaração de voto do Sr. Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa. -----

2 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO/SUBSÍDIO - COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO

PEDRO -----
E 2013/2017



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de Festas em Honra de São Pedro veio solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas aos festejos que se irão realizar em junho como é tradição em Infias. -----

O Sr. Presidente propôs assegurar a colaboração com a logística, bem como apresentação de um plano de ação com a definição das atividades a dinamizar como condição de participação financeira. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade não atribuir subsídio pecuniário, contudo garante colaboração com a logística. A atribuição de apoio financeiro a alguma atividade específica requer apresentação de plano de ação com a definição das atividades a dinamizar. -----

3 - PEDIDO DE PATROCÍNIO - COMISSÃO DE FESTAS DE CORTIÇÔ -----

A Comissão de Festas em Honra de São Pelágio veio solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas aos festejos que se irão realizar em junho como é tradição em Cortiçô. -----

O Sr. Presidente propôs assegurar a colaboração com a logística, bem como apresentação de um plano de ação com a definição das atividades a dinamizar como condição de participação financeira. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade não atribuir subsídio pecuniário, contudo garante colaboração com a logística. A atribuição de apoio financeiro a alguma atividade específica requer apresentação de plano de ação com a definição das atividades a dinamizar. -----

4 - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO - PARÓQUIA DE FORNOS DE ALGODRES -

A Paróquia de Fornos de Algodres veio solicitar a cedência do Parque de Merendas da Serra da Esgalhada bem como a oferta de um gelado a cada uma das 100 crianças que frequentam a catequese. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Apesar dos constrangimentos financeiros, não pretendemos deixar de prestar a nossa contribuição para o convívio de encerramento da catequese. -----

Pelo que se propôs ao executivo parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar, após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade contribuir com o valor de 100,00€ após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio. -----

5 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE UM LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL REQUERIDO POR HERCULANO PINTO JOAQUIM -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o Registo número 30/2014 relativo ao pedido de concessão de um lugar no Mercado Municipal para venda de malhas. ----

A ocupação de lugares no Mercado Municipal é, conforme o disposto no artigo 8º do regulamento acima referido, concedido pela Câmara Municipal e de acordo com o artigo 9º “a distribuição é efetuada por sectores de atividade e de acordo com a antiguidade dos feirantes”.

O Fiscal Municipal em conjunto com o Exmo. Sr. Vereador Alexandre Lote reuniram com o requerente e verificaram a disponibilidade de espaço para o efeito. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

6 - PROCESSO DE OBRAS N.º 52/2012 - CONCLUSÃO E LEGALIZAÇÃO DE UM APOIO AGRÍCOLA, REQUERIDO POR VALENTIM DA COSTA PAULO -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o Registo número 52/2012 relativo à legalização e aprovação do projeto de arquitetura de uma edificação destinada a apoio agrícola. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O projeto enquadra-se, de acordo com o PDM de Fornos de Algodres, em Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN). -----

No ato da entrada do processo, o requerente informou os serviços técnicos que pretendia adicionar ao processo os pareceres favoráveis das entidades a consultar, pois face ao esforço feito, existia um retorno positivo com vista à sua aprovação: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro (ERRANC). A Câmara Municipal manifestou, no caso de parecer favorável das entidades anteriormente referidas, vontade de possibilitar a legalização da edificação. -----

Com base nos pareceres favoráveis da CCDRC, da ERRANC, do Fiscal Municipal e do Arqto Carlos Gomes, o chefe de Divisão nada tem a opor ao deferimento do presente processo desde que: -----

1. Após a conclusão de todos os trabalhos, deverá ser alvo de uma vistoria, por parte dos técnicos da Câmara Municipal; -----
2. Deverá ser instaurado por esta Edilidade um processo de Contra-Ordenação, pelos atos cometidos no âmbito deste processo. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal: -----

Deverá o requerente, no caso de deliberação favorável, no prazo de seis meses, apresentar os projetos de especialidades necessários que devem ser entregues em conformidade com o previsto no número 5, do artigo 11º, da Portaria nº 232/2008, de 11 de março e de acordo com o número 4 do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei 60/2007 de 4 de setembro, com a última redação publicada no Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

7 - PROCESSO DE OBRAS N.º 3/2014 - AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, REQUERIDO POR ORLANDO SILVINO DOS SANTOS FARINHA



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o Registo número 3/2014 relativo à ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar. -----

O projeto enquadra-se em “espaço rural” conforme disposto na alínea d) do artigo 35 do PDM de Fornos de Algodres, cumprindo a área de implantação permitida. -----

Os materiais e cores a aplicar nas fachadas devem cumprir o disposto nos artigos 20º e 21º, bem como o Anexo I do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Fornos de Algodres. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal: -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, no prazo de seis meses, apresentar os projetos de especialidades necessários que devem ser entregues em conformidade com o previsto no número 5, do artigo 11º, da Portaria nº 232/2008, de 11 de março e de acordo com o número 4 do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei 60/2007 de 4 de setembro, com a última redação publicada no Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL -----

O Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Social foi apresentado à análise desta Câmara para que os Senhores Vereadores apresentem contributos para a revisão e redação final do documento. -----

A Câmara tomou conhecimento solicitando o contributo dos senhores vereadores para a revisão e redação final do documento. -----

9 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORNOS E O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Em 2010 a comunicação subordinado ao tema “Europa 2020 - Estratégia para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo reporta-se à educação como um recurso que beneficiará tanto os sectores tradicionais e as zonas rurais como as economias altamente qualificadas e baseadas nos serviços (Comissão Europeia, 2010). -----

A Comissão Europeia exige políticas de educação adequadas para fazer face a este cenário e aconselha aos Estados-Membros no sentido de desenvolverem esforços para a realização de parcerias entre os mundos da educação/formação e do trabalho, em especial mediante o envolvimento dos parceiros sociais no planeamento do ensino e da formação associando todas as partes interessadas (Comissão Europeia, 2010). -----

Ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei 75/2013 são competências da Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa...”. -----

Assim estabelece-se o presente protocolo, que visa o estabelecimento dos termos e condições da colaboração entre o Município de Fornos de Algodres e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP/UL), no desenvolvimento do Programa de Empreendedorismo Estratégico e Desenvolvimento Regional, que visa fomentar a iniciativa empreendedora estratégica para a região, com vista à identificação de oportunidades de elevado valor-acrescentado e à criação de negócios que potenciem o tecido empresarial, criem postos de trabalho e gerem riqueza para a região. -----

A Sr.ª Vice-Presidente ausentou-se por impedimento, em virtude de enquanto aluna do ISCSP/UL ter efetuado investigação, subordinada à temática estando alguma dela já publicada. -----

Assim, propôs-se ao executivo parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar, após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes o protocolo estabelecido entre o Município de Fornos de Algodres e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. --

10 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

Reunião Ordinária de 3 de junho de 2014

Declaração de Voto do Vereador Municipal, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa

Ponto 1 da Ordem do Dia – Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias de 6 e 20 de maio de 2014

Relativamente à Ata de 6 de maio de 2014 (n.º 11) e por não concordar totalmente com o seu conteúdo, venho com esta minha presente Declaração de Voto retificar algumas palavras e frases que por mim, nessa Reunião de Câmara, foram proferidas e evidenciar outras que estão omissas.

1 – Referi nessa Reunião de Câmara que o elogio que tem vindo a ser feito ao trabalho de alguns funcionários, em detrimento do trabalho de outros, que é simplesmente ignorado e omitido em Reuniões de Câmara, como aconteceu no caso da elaboração do Relatório de Gestão 2013, tem segundas intenções e que o futuro tratará de as tornar claras;

2 – Após as palavras proferidas pelo Sr. Eng.º Paulo Santos e dirigindo-me a este, referi que, relativamente a ele, o que disse, não tem nada de pessoal nem, muito menos, tem intenção de avaliar o seu desempenho profissional. O que pretendi dizer, nomeadamente na questão dos “telhados de vidro” é que, no seguimento do que se tem vindo a imputar à gestão da anterior Câmara, em dada altura, sobretudo quem ocupava, à data, cargos de chefia, deverá ter visto ou ouvido algo, alguma regra que tenha sido quebrada ou algum procedimento mal implementado ou que foi ultrapassado;

3 – Quanto à intervenção da Sra. Vice-Presidente, não ouvi que tenha considerado as minhas palavras vis, repugnantes e caluniosas. Ouvi considerá-las inadmissíveis, ao que respondi e cito, “... inadmissível é o facto de a Sra. Vice-Presidente, que chama a si a responsabilidade de redação das Atas de Reunião o que, pessoalmente, não entendo, verter para uma Ata de Reunião palavras e frases que nunca por mim foram proferidas e esquecer-se de outras...”

Fornos de Algodres, 3 de maio de 2014

O Vereador Municipal



(João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa)